



1 Ata da 95ª reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da
2 Universidade Federal de Alfenas, realizada no dia 7 de agosto de 2008.
3 No dia sete de agosto de 2008, às 17 horas, reuniu-se na sala de reuniões ao lado da
4 Reitoria, sob a presidência do Prof. Antônio Martins de Siqueira, o Conselho de Ensino,
5 Pesquisa e Extensão (CEPE) desta Universidade, com a presença dos seguintes
6 representantes: professores Silvana Maria Coelho Leite Fava, Maria de Fátima
7 Sant'Anna, Maria Inêz Barbosa Braga Bérghamo, Telmo da Silva Afonso, Olinda Maria
8 Gomes da Costa Vilas Boas e Pedro Rehder Filho. As representantes discentes
9 Roberta Marques Dias de Ávila e Roberta Dias Gomes. Foram apreciados os seguintes
10 assuntos: **a) A ata da 94ª reunião** foi aprovada, por unanimidade de votos. **b)**
11 **Processo nº 23087.002492/2008-25 – Mudança de nomenclatura de disciplina** – O
12 CEPE, por votação unânime, emitiu parecer favorável a aprovação da mudança da
13 nomenclatura das Disciplinas Odontologia Preventiva e Restauradora I e Odontologia
14 Preventiva e restauradora II, para Dentística Preventiva e Restauradora I e Dentística
15 Preventiva e Restauradora II, respectivamente. **c) Processo nº 23087.002493/2008-71**
16 **– Carga horária de Dinâmicas Curriculares** – Este Conselho, por unanimidade de
17 votos, emitiu parecer favorável a aprovação da mudança da retificação da carga horária
18 total das Dinâmicas Curriculares dos Cursos de Ciências Biológicas (Bacharelado,
19 Bacharelado com Ênfase em Ciências Ambientais, Bacharelado com Ênfase em
20 Ciências Médicas, Licenciatura 2006/2, Licenciatura 2007/2) em função da alteração da
21 carga horária referente às Atividades Formativas de 10% para 6% conforme
22 regulamentação específica das Atividades Formativas. **d) Processo nº**
23 **23087.002142/2008-60 – Dilação de prazo para conclusão de Curso** – O Conselho
24 de Ensino, Pesquisa e Extensão, por unanimidade de votos, deferiu o pedido do
25 acadêmico do Curso de Ciências Biológicas, Ricardo Marcelino Claudino, para dilação
26 de mais um semestre para conclusão do curso de Ciências Biológicas, condicionado ao
27 seu cumprimento até o final deste ano letivo, conforme sugestão do Prof. Pedro. Os
28 professores Telmo e Maria Inêz preocuparam-se com a prevenção de situações
29 similares a apresentada. Profa. Silvana ressaltou que o contexto deste caso em
30 particular, mereceu um estudo, visto que o curso sofreu modificações. **e) Processo nº**
31 **23087.002494/2008-15 – Regulamento Geral dos Cursos de Graduação** – O
32 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovou, por unanimidade dos votos, a
33 exclusão do Artigo 177 e redação dos seguintes artigos do Regulamento Geral dos
34 Cursos de Graduação, conforme Resolução 009/2008 deste Conselho: *“Artigo 14 – O*
35 *remanejamento interno entre cursos é um procedimento facultado ao discente,*
36 *regularmente matriculado na UNIFAL-MG, que tenha cursado pelo menos 2 (dois)*
37 *semestres do Curso de origem e que tenha sido aprovado em todas as disciplinas*
38 *cursadas”.* *“Artigo 145, parágrafo segundo – O prazo máximo de apresentação do*
39 *pedido não poderá ultrapassar 3 (três) semanas após a efetivação da matrícula”.* *“Artigo*
40 *157 – É assegurado aos discentes regularmente matriculados, o direito de participação,*
41 *como atividade curricular, em eventos culturais, artísticos, científicos, desportivos,*
42 *atividades coordenadas pelos centros acadêmicos, diretórios centrais e UNE, desde*
43 *que aprovados pelo Colegiado do Curso e mediante apresentação de documentos*
44 *comprobatórios”.* Os presentes concordaram em incluir os assuntos a seguir na pauta
45 desta reunião. **f) Processo nº 23087.002521/2008-50 – Prova substitutiva** – O CEPE,
46 após votação com dois votos favoráveis (representantes acadêmicas) e seis votos
47 contrários (professores Silvana, Maria de Fátima, Maria Inêz, Telmo, Olinda e Pedro),
48 indeferiu o pedido do acadêmico Tálisson José de Souza, para realização de prova
49 substitutiva na disciplina de Tecnologia de Cosméticos, do Curso de Farmácia. A
50 acadêmica Roberta Gomes Dias frisou que o aluno argumentou a importância em



51 seguir no seu emprego. **g) Processo nº 23087.002531/2008-95 – Matrícula fora do**
52 **prazo** – O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, por unanimidade de votos,
53 deferiu o pedido da acadêmica Pollyana Rodrigues da Costa, para matrícula no 9º
54 período do Curso de Farmácia, visto que foi anexado ao referido Processo,
55 comprovação de pagamento dentro do prazo, evidenciando sua intenção de efetuar a
56 matrícula. **e) Processo nº 23087.002525/2008-38 – Matrícula fora do prazo** – Este
57 Conselho, com votação de dois votos favoráveis (representantes discentes) e seis
58 votos contrários (professores Silvana, Maria de Fátima, Maria Inêz, Telmo, Olinda e
59 Pedro), indeferiu o pedido do acadêmico Leandro Ferreira do Espírito Santo para
60 matrícula no 3º período do Curso de Ciências da Computação. Os professores Pedro e
61 Telmo posicionaram-se em defesa das normativas vigentes e a contrariedade às
62 mesmas geraria incoerência por parte do CEPE. Nada mais a registrar, eu, Indianara
63 Floriano Miranda, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que segue assinada.

64 **Presentes:**

65 Prof. Antônio Martins de Siqueira
66 Profa. Silvana Maria Coelho Leite Fava
67 Profa. Maria de Fátima Sant'Anna
68 Profa. Maria Inêz Barbosa Braga Bérغامo
69 Prof. Telmo da Silva Afonso
70 Profa. Olinda Maria Gomes da Costa Vilas Boas
71 Prof. Pedro Rehder Filho
72 Acad. Roberta Marques Dias de Ávila
73 Acad. Roberta Dias Gomes
74 Indianara Floriano Miranda (secretária)